

31<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
10<sup>a</sup> LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA

EM: 20.08.2019



PROJETO DE LEI 185/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 134

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito o Deputado Jair Montes para conceder parecer na matéria.

O SR. JAIR MONTES - De autoria do Poder Executivo/Mensagem 134, Projeto de Lei 185/19, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 155.592,33, em favor Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS".

Presidente, aqui eu voto, sou de parecer favorável pela legalidade do Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do eminente Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado.